

**IGREJA**  
DE SÃO  
MARTINHO  
DE SOALHÃES

MARCO DE CANAVESES

**IGREJA**  
DE SÃO  
MARTINHO  
DE SOALHÃES  
MARCO DE CANAVESES



Planta.

## SUMÁRIO HISTÓRICO

Soalhães situa-se num território particularmente cobiçado pela nobreza medieval portuguesa. O autor da *Corografia portuguesa...* chega a imputar a origem do topónimo na onomástica senhorial, dizendo que Soalhães procedia do apelido de um fidalgo (Costa, 1706-1712: 408). Embora esta afirmação se funde na lenda, o mais certo é que a importância da terra ditasse que os seus senhores tomassem o topónimo para seu apelido, como no caso de D. João Martins, chamado “de Soalhães”, bispo de Lisboa e arcebispo de Braga. É, aliás, nas relações familiares deste prelado quatrocentista que vamos encontrar parte do percurso histórico deste concelho e paróquia, pois aos seus descendentes andaram sempre ligados os destinos da terra. A. Carvalho da Costa sugere mesmo a legitimidade da doação régia<sup>1</sup> ao bispo com o facto de os avoengos do antístite terem sido poderosos senhores na região: os Portocarreiros “de cuja” família [D. João] “era”<sup>2</sup>.



Vista aérea.

<sup>1</sup> Na concórdia entre o bispo D. Pedro Salvado e D. Sancho II este deu ao bispo do Porto “e à sua Igreja o padroado de Soalhães, e de Bedoido, e a dizima da dizima, que elle, e os Reis seus antecessores recebem de tudo o que vinha à Cidade do Porto” (Amaral, Almeida e Pegado, 1945: 96).

<sup>2</sup> Sobre este pretense parentesco veja-se o que refere Sotomayor-Pizarro (1997: 311): “estamos convencidos que seria muito mais um tratamento que indicaria um “parentesco funcional” – João Martins era clérigo de Fernão Anes [de Portocarreiro], logo membro da sua casa – do que um parentesco biológico, como é indicado em relação aos seus sobrinhos “de facto””.

Entre os vários direitos que o bispo recebeu e vinculou a um morgadio, em 1304 (cuja administração recaiu primeiro no filho, Vasco Anes “de” Soalhães, e depois nos descendentes deste), contava-se o padroado da apetével abadia. A sucessão no morgadio parece ter corrido serenamente até D. Joana de Vasconcelos Menezes e Noronha (1625-1653), que casou com o sétimo visconde de Vila Nova de Cerveira, “em cujo tempo tiraram por demanda muito desta casa, & da de Mafra, & Enxara em que entra o padroado desta igreja” (Costa, 1706-1712: 408).

Num percurso muito semelhante à Igreja de Tabuado (Marco de Canaveses), são os autores unânimes em imputar origem monástica à matriz de Soalhães, apontando-lhe referências do século IX. O *Catálogo e história dos bispos do Porto* refere (sem fundamentar) que foi mosteiro de Templários (Cunha, 1623: 425) e o autor da *Corografia portuguesa...* menciona a fundação beneditina, a que José Anastácio de Figueiredo, em a *Nova história da ordem de Malta*, acrescenta ter sido “duplex” (Figueiredo, 1800: 383, nota 153). Mais recentemente, Domingos Moreira (1989-1990: 7-119) confirma este percurso de antiguidade, documentando-a: a atual Igreja bem pode fundar-se sobre uma basílica onde existiriam relíquias martinianas em 875. Em 1120 ainda se refere o “monasterium (...) de Suilanis”, mas as referências escasseiam e eventualmente desaparecem ao longo do século XIII, quando a Igreja passou à condição secular, completando, assim, o processo de formação da paróquia.

Na listagem das igrejas de 1320, Soalhães (“Solhães”) é citada juntamente com Mesquinhata (“Macinhata”) e Santa Cruz, todas juntas taxadas em 400 libras. Este território constituía a prela-zia de Soalhães, circunscrição eclesiástica fora da jurisdição diocesana (por isso designada “nullius dioceses”). Como refere o autor do *Portugal sacro-profano...*, em 1768, o prelado de Soalhães tinha “jurisdição quasi Episcopal, pleno jure no Clero, e povo, sem conhecer das causas das pessoas daquela Igreja, mais que elle, e o Metropolitano por via de appellação” (Niza, 1767: 225).

Soalhães recebeu foral datado de 15 de julho de 1514. Os limites do concelho correspondiam, sensivelmente, aos da paróquia, embora a esta pertencesse uma parte do termo de Gouveia, como explica Jaime da Silva Teles, abade-prelado de Soalhães em 1758. Este acrescenta, ainda, que o município constava de juiz ordinário (que também o era dos órfãos), dois vereadores, um almotacé, um procurador e dois escrivães (um público e um da câmara), um meirinho e um porteiro. Havia uma só companhia de ordenanças com um capitão-mor, alferes e mais subalternos. Para além deste oficialato existia ainda um monteiro que era pago pelo monteiro-mor do reino. O abade auferia de renda então 4000 cruzados “certos” (Teles, 1758).

## O MONUMENTO NA ÉPOCA MEDIEVAL

**A** pesar do peso histórico que se cola a esta Igreja de Soalhães, particularmente nos séculos ditos da Idade Média Plena, são poucos os vestígios que nos falam dessa época. Mesmo o olhar menos treinado se apercebe, desde logo, que estamos diante de um edifício profundamente transformado durante a Época Moderna. Em primeiro lugar as amplas dimensões da nave única e a profundidade da capela-mor retangular não são características do período românico, justificando-se, como veremos mais adiante, numa transformação que procurou atualizar o interior do templo dentro de uma estética e liturgia pós-tridentinas. Também os amplos janelões retangulares nos confirmam esta tese. Se a época românica se caracteriza pelo caráter místico dos seus interiores, apenas iluminados por estreitas frestas, já a Época Moderna e em especial a barroca, cultuam a “luz a jorros”.

Assim sendo, da Época Medieval persistem três elementos, que cremos que foram conservados apenas enquanto testemunho de uma antiguidade que se quis reafirmar neste monumento. São eles o portal principal, a moldura interior do óculo da fachada principal e o arcosólio com arca tumular na capela-mor.

O portal principal, testemunhando já uma organização protogótica, datará já do século XIV (Almeida, 1978: 270). A ausência de tímpano, associada às arquivoltas de perfil quebrado, bem o atesta. Se as internas são toreadas, já a arquivolta externa mostra relevado um motivo cordiforme enlaçado, como que desenhando “ee” invertidos. Além disso, os capitéis, ostentando temas vegetalistas e animalistas (aves), são também protogóticos, mostrando um evidente naturalismo e uma certa elegância desenhada pelo seu cesto. Não nos espanta esta cronologia se tivermos em conta que foi apenas em 1304 que D. João Martins “de Soalhães” recebeu e vinculou a um morgadio a abadia que aqui existia.

119



Fachada ocidental.



Fachada ocidental. Portal.

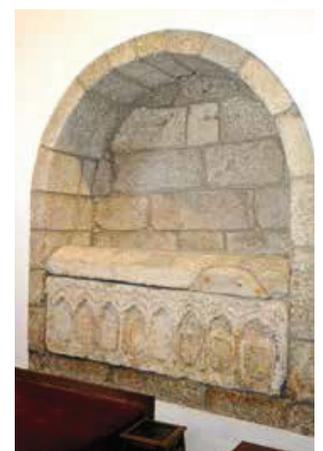


Fachada ocidental. Portal. Capitéis.

Também o túmulo inserido em arcossólio na capela-mor, no lado da Epístola, confirma esta cronologia. Embora se desconheça quem de facto nele está sepultado, por se tratar de uma sepultura anepígrafa, a verdade é que se procurou memorar através de uma sucessão de oito escudos quem nele se fez sepultar. Mas a passagem do tempo não nos permite hoje fazer qualquer leitura. A existência de vestígios de policromia faz-nos supor que seria apenas através da cor que se deram a conhecer as armas da personagem que aqui descansa, pois os escudos seriam lisos. A localização deste túmulo na capela-mor remete-nos de imediato para alguém de alta estirpe, ligado seguramente ao padroado da Igreja.

Os escudos são abrigados por microarquitecturas de evidente sabor gótico: uma arcada composta por arcos trilobados e dotados de capitéis. Sobre a arcada, microempenas encimadas por remate em forma de trevo. A tampa do túmulo, de secção hexagonal e volume em duas águas, apresenta uma cruz e uma sucessão de motivos florais envolvidos por um multiplicado motivo fitomórfico.

Por fim, no interior do vão de iluminação que encima o portal principal, iluminando o interior da nave, de desenho já moderno, vemos ainda uma moldura pontuada por pérolas de indubitável sabor mediévico. A sua presença confirma-nos que, pelo menos, a estrutura da fachada românica foi mantida aquando das obras do século XVIII. Tudo o resto que dá corpo a esta Igreja fala-nos já de uma outra época, de uma outra liturgia, de um outro espírito, de uma outra estética e, por fim, de um outro gosto.



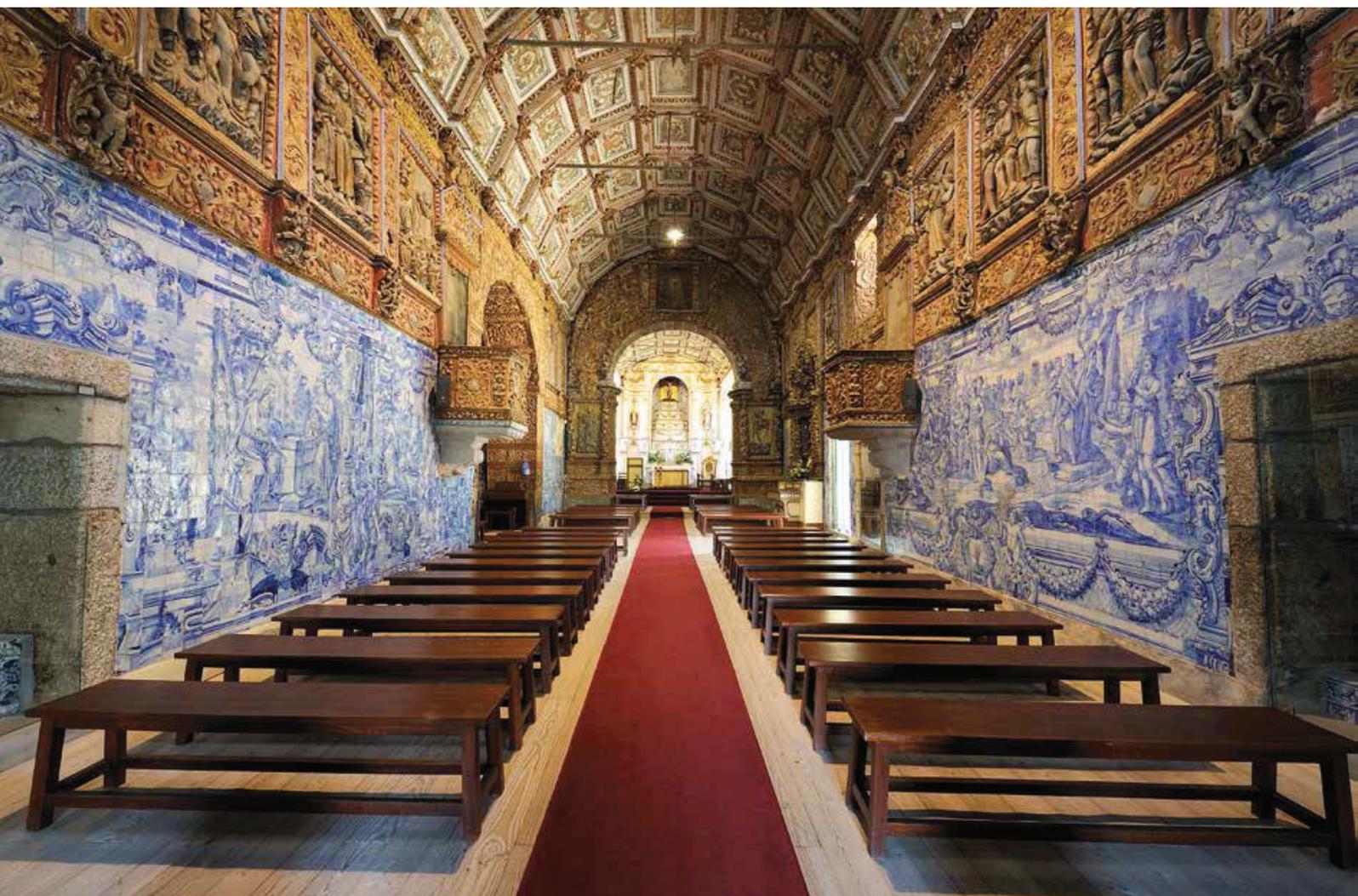
Capela-mor. Parede do lado da Epístola. Arcossólio e arca tumular.



Capela-mor, Parede do lado da Epístola. Arca tumular.



Fachada ocidental, Óculo (vista interior).



Vista geral do interior a partir da nave.

## O MONUMENTO NA ÉPOCA MODERNA

A Igreja de São Martinho de Soalhães foi, pois, profundamente remodelada durante setecentos. A torre que se adossa a norte à fachada principal, com seu remate bolbiforme, o óculo com formas curvilíneas que encima o portal principal, os amplos janelões que na fachada principal (e nas laterais) iluminam “a jorros” o interior da Igreja, os pináculos classicizantes que rematam os ângulos dos vários corpos da Igreja falam-nos de uma mesma linguagem de sabor barroco, apesar do regionalismo e de uma certa contenção que lhe está evidentemente associado.

Contrariamente, a primeira impressão do visitante, ao entrar na Igreja matriz de Soalhães, é a profusão de cores e materiais. Dir-se-á que, aqui, o barroco, a que se reporta o grosso desta gramática decorativa, faz jus à afirmação axiomática “horror ao vazio”. Efetivamente, sendo a Igreja constituída, como já o era em 1758, por cinco altares repartidos entre a capela maior e a nave, o espaço entre cada um dos retábulos do corpo eclesial encontra-se revestido por painéis azulejares e madeira entalhada. Como refere José Carlos Meneses Rodrigues, “é um templo marcado por diferentes campanhas de talha: neoclássico no retábulo-mor; nacional deslocado (antigo mor) na capela lateral do Evangelho e nas colunas dos colaterais; transição nacional



Nave. Coro alto. Cartela.

joanino no retábulo lateral da Epístola, no frontispício do arco cruzeiro e nos quartelões da nave” (Rodrigues, 2004: 259). Ao nível do corpo, as intervenções poderão corresponder à data de 1733, relevada num medalhão colocado a meio da balaustrada do coro alto. Deste espaço é possível obter uma imagem global do investimento na decoração do corpo da nave – investimento algo excêntrico quando comparado com outras matrizes e se tivermos em conta que cabia aos fregueses a contribuição maior para as obras neste espaço. Contudo, a excentricidade da obra, o valor da ornamentação e a profusão de materiais, técnicas e mesmo gostos, podem ser justificados com o estatuto da Igreja, a que já aludimos.

Grande impressão visual causam os amplos painéis azulejares, historiados. Características do século XVIII, as cenas aqui representadas são enquadradas por cercaduras monumentais e com uma importância quase autónoma, onde se introduz um vocabulário claramente barroco: grinaldas de flores e de frutos, *putti*, motivos arquitetónicos, etc. Ao nível da composição das cenas é por demais evidente a teatralização do gesto criada pelas figuras representadas. Santos Simões (1971: 108) identificou as cenas iconografadas na nave da Igreja: do lado esquerdo, da entrada para a capela-mor, *Moisés e a Serpente de Bronze* e a *Samaritana e Jesus falando aos Discípulos*; do outro lado, um grande painel onde se representa *Moisés fazendo brotar água da fonte do deserto*. Este especialista na arte azulejar destaca a dimensão (de 20x48 azulejos) e a qualidade deste painel que realça, como motivos ornamentais, os acidentados que o cortam, ou seja, o confessionário e o púlpito (Simões, 1971: 108). A obra de azulejo deverá datar de cerca de 1740-50.

123



Nave. Parede norte. Painéis de azulejos.



Nave. Parede sul. Painéis relevados.

Do coro podemos observar que ao nível de revestimento azulejar se segue um registo de painéis em médio relevo, policromados e com *chinoiserie*, cercados por talha ornamentada com motivos vegetalistas e figuras humanas. A disposição dos painéis é assimétrica, correspondendo, nas paredes norte e sul, a diferentes estratégias do artífice ou artífices para integrar o apainelamento no espaço disponível das superfícies. Assim, na parede sul – fazendo uma leitura do arco cruzeiro para o coro alto –, o primeiro painel, onde se encontra representado São Martinho paramentado com as vestes episcopais, exhibe-se sozinho, separado pelo altar lateral que, em 1758, seria dedicado à Virgem do Rosário. Segue-se um outro painel com a representação da dádiva de São Martinho ao pobre, enquanto soldado. Novamente o registo horizontal é interrompido por um vão (porta lateral) e pelo púlpito. O friso prossegue com três painéis cujo programa iconográfico não versa a hagiografia martiniana, mas cenas da Paixão de Cristo – *Ecce Homo* (Jo 19, 4-7), Coroação de Espinhos e Suplício (Mt 27, 27-30). Este conjunto deve ser lido com o que lhe é simétrico, e a partir deste, na parede norte, onde o autor (ou autores) deixou plasmadas as cenas da Oração e Agonia no Horto (Mt 26, 36-46), Prisão (Mt 26, 50-56) e Escarnecimento do Salvador (Mt 27, 27-30) e, finalmente, completado com um Calvário, último painel que ornamenta o arco cruzeiro.

Esta composição, ainda que heterogénea do ponto de vista iconográfico, parece sugerir uma homogeneidade catequética e espiritual, apelando para o percurso sacrificial e para o mundo caritativo. A ornamentação da talha cria uma unidade que inclui o revestimento do arco cruzeiro (rematado por uma Crucifixão) e os dois retábulos colaterais, de São Pedro e São Paulo, cada um deles representado com os seus atributos.

O registo apainelado é, como vimos, interrompido a sul pelo retábulo lateral, hoje dedicado ao Sagrado Coração de Jesus, Santo António de Lisboa e São Francisco de Assis e que, em 1758, corresponderia ao da Virgem do Rosário, como atesta a informação escrita do abade de então. A gramática da sua decoração insere-se na transição do estilo nacional para o joanino, com intervenções posteriores de sabor neoclássico, ao nível da mesa de altar sotobanco.



Arco triunfal.



Nave. Parede sul. Retábulo.

A norte, abre para a nave a capela dedicada a São Miguel. Efetivamente, e embora o altar tenha sido espoliado da imagem titular, o revestimento azulejar recorda o patrono, referido em 1758 (Teles, 1758)<sup>3</sup>. Em ambas as paredes laterais abrem-se cenários azulejares com representações do arcanjo Miguel como psicopompo, ao mesmo tempo juiz e guia das almas. O abade Jaime da Silva Teles não esclarece se esta capela era da jurisdição particular, mas é provável que o fosse e que coubesse à família dos padroeiros a sua fundação e administração. A uniformidade

<sup>3</sup> A imagem que presidia ao retábulo bem pode ser a que hoje se expõe em nicho na nave.



Nave. Parede norte. Capela de São Miguel.

com a gramática decorativa da nave poderia então ser explicada pelo mecenatismo dos senhores do padroado que, em 1733 (data provável da campanha de obras), eram D. Tomás Teles da Silva e D. Maria Xavier de Lima, 12.<sup>a</sup> viscondessa de Vila Nova de Cerveira (Gaio, 1938-1941).

O corpo central do retábulo desta capela, de estilo nacional, embora alterado em épocas posteriores (hoje dedicado à Virgem do Rosário de Fátima), é ladeado por duas pinturas que representam, num flanco, Santo Antão e Santa Águeda e, no outro, São Gonçalo e Santa Luzia. Acrescentada posteriormente, uma urna envidraçada acolhe, sob o altar, o corpo de Cristo jacente.

Comparada com a nave, a capela-mor é particularmente despojada de ornamentação<sup>4</sup>, contrariando assim a ideia de que este espaço, mais nobre, a cargo do padroeiro ou do abade, devia ser dotado de investimento superior. Todavia, a única marca do prestígio patronal é o túmulo, acima descrito, e que devia ter recebido o corpo de algum dos primeiros morgados ou seus descendentes entre o século XIII e XIV<sup>5</sup>.

4 Segundo nos informa Santos Simões (1971: 108), por ocasião da sua visita a esta Igreja, em dezembro de 1970, o prior comunicou da sua intenção de "mandar azulejar a capela-mor, inacreditavelmente nua de todos estes mimos artísticos".

5 Embora anapigráfico, João Belmiro Pinto da Silva (1990) considera-o moimento de Vasco Anes de Soalhães. O primeiro morgado foi Vasco Anes de Soalhães que, devido a traição, assassinou a mulher, D. Leonor Rodrigues Ribeiro. Deste casamento houve Rui Vasques Ribeiro, 2.<sup>o</sup> administrador do morgadio de Soalhães, o qual foi pai de D. Teresa Rodrigues Ribeiro, 3.<sup>a</sup> senhora do vínculo. Por esta altura, em meados do século XIV, os Vasconcelos entram na posse de Soalhães, dado que D. Teresa casa com o alcaide-mor de Coimbra, Gonçalo Mendes de Vasconcelos. Sobre esta família, ligada ao mosteiro de Grijó, ver Sotomayor-Pizarro (1987: 294 e ss).



Capela-mor.



Capela-mor. Teto.

O retábulo, de estilo neoclássico, alberga as imagens de São Martinho de Tours e Santa Luzia<sup>6</sup>. Ao cimo do trono, uma imagem de Cristo crucificado que anula o vazio do espaço votado à exposição do Santíssimo Sacramento.

Também diverso em decoração e trabalho de talha é o teto da capela maior quando comparado ao do corpo da Igreja. Aqui, o artesoadado demonstra uma clara variação cromática e de desenho, embora não exiba a riqueza iconográfica de outras igrejas cujas abóbadas são vastos manuais hagiográficos (exemplo de São Cristóvão de Nogueira, em Cinfães). À parte a fiada de painéis centrais onde é possível ler as representações de Santa Teresa de Ávila (?), Santo António de Lisboa, São Domingos de Gusmão (?), São João Baptista, São Martinho de Tours, São Bento, Santo António, entre outras venerandas entidades que não lográmos identificar, o restante apainelado exhibe decoração vegetalista, alternando figuras de meninos com símbolos marianos e outros, alegóricos, que o mau estado de conservação das pinturas não permite decifrar. Embora possamos admitir que a capela-mor tivesse sofrido profundas transformações no decurso dos séculos XIX e XX, que modificaram a fisionomia decorativa, com alteração de forro e reboco – eliminando, assim, uma provável campanha de obras setecentista –, a decoração atual do teto de caixotões pauta-se por uma sobriedade cromática e de desenho em nada comparável à que cobre o espaço da nave.

A sacristia, adossada a norte à capela-mor, encontra-se revestida por azulejo, com moldura de acantos, de figura avulsa, cantos de estrelas e motivos de barcos, pássaros, entre outras representações (Simões, 1971: 108).

128



Sacristia. Revestimento azulejar, lavatório e retábulo.

<sup>6</sup> A leitura da linguagem decorativa deste altar pode ser colhida em Rodrigues (2004: 397).



## AS INTERVENÇÕES CONTEMPORÂNEAS

Com a República e, nomeadamente, com a Lei da Separação de 20 de abril de 1911, o novo regime considerou a Igreja Católica uma simples agremiação particular, suprimiu as despesas do Estado com o culto e espoliou aquela instituição de todos os seus bens móveis, imóveis e matéria contributiva (foros, censos, pensões, etc) – artifício já usado em 1834 para angariar os fundos necessários à prossecução de fins políticos e reformas sociais dos novos próceres do regime.

O artigo 62.º da Lei da Separação indica que todos os bens imobiliários e mobiliários, incluindo benfeitorias e excluindo apenas a “propriedade bem determinada de uma pessoa particular ou de uma corporação com individualidade jurídica”, deviam ser arrolados e inventariados. E porque a ação mereceria celeridade, o mesmo artigo indica que a inventariação devia ser efetuada “sem necessidade de avaliação, nem de imposição de selos, entregando-se os mobiliários de valor, cujo extravio se recear, provisoriamente à guarda das juntas de freguesia ou remetendo-se para os depósitos públicos ou para os museus” (Lourenço, 1943: 139). Para o efeito devia ser constituída uma comissão concelhia de inventário, a que presidia o administrador do município, e assessorada pelo escrivão da Fazenda – já que este era, muito mais que um problema ideológico, uma questão de finanças. Todavia, podia ficar em mãos das corporações e eclesíasticos à frente das catedrais, igrejas e capelas “que teem servido ao exercício público do culto católico”, os objetos estritamente necessários à liturgia (Lourenço, 1943: 139).

O primeiro recuo à severidade imposta por esta legislação foi em 1917. Sidónio Pais ordena, por Decreto de 9 de dezembro daquele ano, que os castigos impostos pela desobediência à lei de 1911 fossem revogados, assim como a proibição do exercício de culto em edifícios do Estado. Em 1918 foi extinta a Comissão Central da Execução da Lei da Separação que, como braço da República Portuguesa, controlava sem vigilância, nem controlo externo ou superior, o processo de nacionalização dos bens eclesíasticos iniciado em 1911. A 22 de fevereiro de 1918 surgiu uma nova Lei da Separação, corrigindo alguns ataques notoriamente anticlericais que Afonso Costa e a ala radical do republicanismo gizaram na primeira versão (Lourenço, 1943: 197).

É no seguimento da nova legislação (artigo 5.º da Lei da Separação) que podemos enquadrar parte da documentação referente a Soalhães. Efetivamente, esta como outras paróquias podiam usufruir dos templos e alfaias confiscados em 1911, “mediante inventário, reservando-se o direito de os fazer entrar [aos móveis e alfaias] nos próprios da fazenda Nacional, se, durante três anos consecutivos, faltar corporação que os mantenha ao culto” (Lourenço, 1943: 199).

Nesse sentido, com data de 27 ou 28 de maio de 1919 e em resposta ao “art. 62 da lei da separação das Igrejas do Estado”<sup>7</sup>, a comissão de Soalhães apresentou o “arrolamento e inventário” da Igreja paroquial, com ampla descrição dos bens passados à propriedade do Estado, mas a uso litúrgico e de culto, como passamos a resumir.

7 PORTUGAL. Ministério das Finanças – Secretaria-geral - Arquivo. Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, Porto, Marco de Canaveses, Arrolamento dos Bens Culturais, Soalhães, ACMF/Arquivo/CJBC/PTO/MDC/ARROL/024 (Processo), fl. 83.

Ao nível dos retábulos informou-se que o “altar-mor com retábulo trono e sacrário de madeira dourada em parte” expunha um crucifixo, as imagens de São Martinho e de Santa Luzia, além de “um painel de pouco valor”<sup>8</sup>.

No altar da Senhora das Dores, a imagem do mesmo nome era acompanhada por um Menino Jesus, um crucifixo e o Coração de Jesus. O altar assim titulado, além da imagem que invoca, albergava outras duas: uma de Santo António e outra representando São Francisco. O retábulo da Virgem do Rosário, além da própria, possuía uma imagem de Santo António e outra de São José. Registava-se, ainda, o altar do Senhor dos Passos, com imagem da mesma invocação. Finalmente, na Capela das Almas e altar de São Martinho registavam-se uma imagem desta invocação, uma de São Miguel, uma de São Brás, uma de Santa Luzia e outra dita “Santa Santana”<sup>9</sup>.

Além dos elementos retabulares, com as respetivas imagens, foram arroladas peças destinadas ao culto e eucaristia, como castiçais, lâmpadas, cálices, custódias, etc., organizados em “objectos de bronze e metal” e em “objectos de prata”<sup>10</sup>. A estes acrescentaram-se, naturalmente, os paramentos<sup>11</sup>.

Com o movimento de 28 de maio, apoiado por uma parte considerável dos católicos, a questão religiosa tomou outro rumo, menos agressivo e mais vantajoso para a Igreja. Pelo Decreto n.º 11887, de 6 de julho de 1926, da autoria de Manuel Rodrigues, foi devolvida a personalidade jurídica à Igreja, a regularização dos bens afetados pela espoliação republicana e a liberdade de culto, associação e ensino religiosos. O artigo 10.º da Lei referida indicava a entrega dos bens mobiliários e imobiliários “destinados ao culto católico”, mas só o seu usufruto, acrescentando, porém, à lei produzida durante o consulado de Sidónio que os objetos entretanto afetos a museus pudessem ser requisitados para utilização na liturgia (Lourenço, 1943: 228). Deviam manter-se nas mãos da República Portuguesa os que não haviam sido aplicados a serviços de utilidade pública. Só em 1940, segundo o artigo 6.º da Concordata entre Portugal e a Santa Sé, foi reconhecida “à Igreja católica a propriedade dos bens que anteriormente lhe pertenciam” e que àquela data estavam na posse do Estado, desde que, estipula o legislador, “o acto de transferência” fosse “celebrado dentro do prazo de seis meses a contar da troca das retificações” daquela “Concordata” (Lourenço, 1943: 351).

Pelo documento datado de 7 de agosto 1930, a Comissão Concelhia de Inventário, em resposta ao artigo 63.º da Lei da Separação, procedeu a novo arrolamento<sup>12</sup>, decerto para acautelar o usufruto dos bens espoliados. Abria o processo de inventariação a referência “à igreja paroquial construída de pedra e cal, coberta de telha tipo marselha, com suas ferragens e todas as suas pertenças, tendo ao lado uma torre com dois sinos e um relógio”. Trata-se de um exaustivo inventário que, embora não descreva as peças nem identifique a sua procedência ou cronologia, clarifica quanto à qualidade e importância dos materiais, objetos e alfaias: paramentos de damasco de seda e manto de cetim de seda. Somam-se cálices, coroas de imagem, custódias,

8 Idem, fl. 83-83 v.º.

9 Idem, fl. 83 v.º.

10 Idem, fl. 85.

11 Idem, fl. 85 v.º.

12 Idem, fl. 88, 88 v.º, 89 e 89 v.º.

turíbulos, vasos e cruz processional, tudo em prata. Segue-se o acervo escultórico, já referido em 1919.

Como se pode depreender a partir do que foi dito, embora a Igreja de Soalhães tenha claras raízes medievais, situadas na época que a história tem vindo a designar como românica, a verdade é que são poucos os vestígios materiais desta época que persistem visíveis no atual edifício. Tal facto contribuiu para que, aquando da classificação deste imóvel como Monumento Nacional, se tivesse gerado uma certa polémica ao nível dos órgãos competentes.

Foi pelo Decreto n.º 129, de 1977, que a Igreja de Soalhães foi classificada como Monumento Nacional, ou melhor, o conjunto dos seus elementos românicos. Logo de imediato foi emitido um parecer pela Direção dos Monumentos do Norte no qual se afirmava a riqueza do seu interior, “tanto pela sua talha de madeira como pelos magníficos painéis de azulejos historiados que a decoram, mas estes elementos não são abrangidos pela classificação referida”<sup>13</sup>. Pelo que se propõe desde logo a sua inclusão.

A Comissão Organizadora do Instituto de Salvaguarda do Património Cultural e Natural emitiu rapidamente um parecer favorável à retificação da classificação de Soalhães, considerando-se “não fazer muito sentido a classificação de elementos, exteriores ou interiores, que façam parte integrante de um imóvel, embora possam eles ter sido o motivo determinante que conduziu à classificação”<sup>14</sup>. Assim, por despacho do Secretário de Estado da Cultura, de 26 de março de 1980, passou a classificação a abranger toda a Igreja de Soalhães<sup>15</sup>.

Só a partir dessa data é que temos notícias da realização de intervenções de salvaguarda nesta Igreja (Amaral e Sereno: 1994), agora toda ela Monumento Nacional. A classificação de um monumento é um ato fundamental para fixar critérios de valorização do património imóvel, “pois determina que determinado bem possui um inestimável valor cultural”<sup>16</sup>. Na verdade, a classificação de um imóvel consiste no primeiro passo para a sua proteção, recuperação e valorização. Esta proteção impõe todo um conjunto de regras que têm como fim a salvaguarda da integridade patrimonial do imóvel, embora, ressalve-se, a classificação não seja suficiente para conservar e valorizar o imóvel.

A população de Soalhães, criando desde logo uma Comissão Fabriqueira<sup>17</sup>, encetou os contactos necessários com as entidades responsáveis no sentido de promover uma urgente intervenção de salvaguarda no edifício religioso. Em 1982 foi iniciado um processo de diversos trabalhos de conservação e que se prolongaram, pelo menos, até finais do século XX. Em 2010, a Igreja de Soalhães integrou a Rota do Românico. [MLB / NR]

13 Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais / Direção dos Monumentos do Norte – “Igreja de Soalhães: processo de classificação do seu interior” [SIPA.TXT.00671469]. [Em linha]. Disponível em [www: <URL: http://www.monumentos.pt>](http://www.monumentos.pt) [N.º IPA 00006475].

14 Parecer, 26 de março de 1980 [SIPA.TXT.0142940 e SIPA.TXT.0142941]. Idem.

15 Ofício do IPPC, 6 de junho de 1980, [SIPA.TXT.0142942]. Idem.

16 Nos termos da alínea 1 do art.º 18 da LEI n.º 107. D.R. *Série I - A*. 209 (2001-09-08) 5808- 5829.

17 Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais / Direção dos Monumentos do Norte – “Igreja de Soalhães: processo de classificação do seu interior” [SIPA.TXT.00671469]. [Em linha]. Disponível em [www: <URL: http://www.monumentos.pt>](http://www.monumentos.pt) [N.º IPA 00006475].

## CRONOLOGIA

875: referência a uma basílica onde existiriam relíquias de São Martinho;

1120: referência ao mosteiro de Soalhães;

1304: instituição do morgadio de Soalhães;

1320: Soalhães, juntamente com Santa Cruz e Mesquinhata, são taxadas em 400 libras;

1514, julho, 15: data do foral de Soalhães;

1733: data que assinala reformas na estrutura e património integrado da Igreja (assinalada no coro alto);

1740-1750: cronologia provável para a campanha azulejar da nave da Igreja de Soalhães;

1977: classificação da Igreja de Soalhães como Monumento Nacional (Decreto n.º 129);

1980, março, 26: despacho de alargamento do âmbito de classificação da Igreja de Soalhães contemplado pelo Decreto n.º 129 de 1977;

1997, dezembro, 31: decreto estabelecendo uma nova redação à designação oficial da Igreja;

2010: a Igreja de Soalhães passa a integrar a Rota do Românico.

## BIBLIOGRAFIA E FONTES

A BÍBLIA sagrada. Lisboa: Paulus Editora, 2009. 1880.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de – *Arquitectura românica de Entre Douro e Minho*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1978. Dissertação de doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

AMARAL, António Caetano; ALMEIDA, M. Lopes de; PEGADO, César – *Para a história da legislação e dos costumes de Portugal: memória V*. Porto: Livraria Civilização, 1945.

AMARAL, Paulo; SERENO, Isabel – *Igreja matriz de Soalhães/Igreja de São Martinho* PT011307220015 [Em linha]. Lisboa: IHRU, 1994. [Consult. 20 de novembro de 2011]. Disponível em www: <URL: <http://www.monumentos.pt>>.

COSTA, A. Carvalho da – *Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal...* Lisboa: Off. de Valentim da Costa Deslandes, 1706-1712.

CUNHA, Rodrigo da – *Catalogo e historia dos bispos do Porto*. Porto: João Rodriguez, 1623.

DECRETO n.º 129. D.R. 226 (1977-09-29).

DECRETO n.º 67. D.R. Série I B. 301 (1997-12-31).

FIGUEIREDO, José Anastácio de – *Nova história da ordem de Malta...* Lisboa: na Officina de Simao Thaddeo Ferreira, 1800.

GAIO, Felgueiras Manuel José da Costa – *Nobiliário de famílias de Portugal*. [Braga]: Agostinho de Azevedo Meirelles/Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941.

LEI [da Separação do Estado das Igrejas]. D.G. 92 (1911-04-21) 1619-1624.

LEI n.º 107. D.R. Série I - A. 209 (2001-09-08) 5808- 5829.

LOURENÇO, Joaquim Maria - *Situação jurídica da Igreja em Portugal: análise histórico-jurídica e crítica das relações da Igreja católica com o Estado Português*. Coimbra: Coimbra Editora, 1943.

MOREIRA, Domingos A. – Freguesias da diocese do Porto: elementos onomásticos alti-medievais. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Vol. 7-8 (1989-1990) 7-119.

NIZA, Paulo Dias de – *Portugal sacro-profano...* Lisboa: na Officina de Miguel Manescal da Costa, 1767.

PORTUGAL. Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território – IHRU/Arquivo ex-DGEMN – *Processos vários*. N.º IPA PT011307220015 [Em linha]. Disponível em www: <URL: <http://www.monumentos.pt>>.

PORTUGAL. Ministério das Finanças – Secretaria-geral – Arquivo – Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais, Porto, Marco de Canaveses, Arrolamento dos Bens Culturais, Soalhães, ACMF/Arquivo/CJBC/PTO/MDC/ARROL/024 (Processo).

RODRIGUES, José Carlos Meneses – *Retábulos no Baixo Tâmega e no Vale do Sousa: séculos XVII-XIX*. Porto: Universidade Porto, 2004.

SILVA, João Belmiro Pinto da – *Marco de Canaveses: sepulturas medievais concelhias: sepulturas com lajes de cobertura e túmulos móveis*. Marco de Canaveses: [edição de autor], 1990.

SIMÕES, J. M. dos Santos – *Azulejaria em Portugal no século XVII: tomo I: tipologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

SOTOMAYOR-PIZARRO, J. A. de – *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias: 1279-1325*. Porto: Universidade do Porto, 1997. Dissertação de doutoramento em história da Idade Média na Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

\_\_\_\_\_ – *Os patronos do mosteiro de Grijó: evolução e estrutura da família nobre: séculos XI a XIV*. Porto: Universidade do Porto, 1987.

TELES, Jaime da Silva – [Memória Paroquial de] Soalhães [Manuscrito]. 1758. Acessível em ANTT, Lisboa. PT-TT-MPRQ/35/181.